



**Projeto Pedagógico do Curso de
Pós-Graduação *Lato Sensu* em
Auditoria Fiscal**

- EAD -

**Curitiba/PR
Abril/2023**

Mantenedora
GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO LTDA – e-MEC 18437
CNPJ: 32.163.997/0001-97

Mantida
GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO – e-MEC 1759

Credenciado pela Portaria Ministerial nº 1396, de 04/07/2001,
(publicada em Diário Oficial da União de 09/07/2001).

Credenciado pela Portaria Ministerial nº 827, de 22/03/2002,
(publicada no DOU em 27/03/2002).

Portaria de Recredenciamento nº 65, de 18 de janeiro de 2017,
(publicada no DOU em 19/01/2017).

Credenciamento em Gran Centro Universitário – UniBagozzi,
Portaria nº 402, de 03 de junho de 2022,
(publicada no DOU de 06/06/2022, Seção 1, Edição 106, Página 141).

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM AUDITORIA FISCAL
Modalidade a Distância

1. Perfil Institucional

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR – IES

Quadro 1 – Identificação da Instituição de Ensino Superior – IES

IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA: GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO LTDA, CNPJ: 32.163.997/0001-97
Endereço: Luiz Parigot de Souza, nº 961 Bairro: Portão Cidade: Curitiba UF: PR
CEP: 81.070-050 Telefone: (41) 3521-2727

Fonte: Gran Centro Universitário (2022)

1.1.1. Base Legal da Mantenedora

O Gran Centro Universitário é uma Instituição de Educação Superior (IES), mantida pelo Gran Centro Universitário LTDA. Trata-se de uma sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos. O Contrato Social da Mantenedora é registrado na Junta Comercial do Paraná, por meio do Registro nº 20227646223, datado de 09/11/2022, com o código de verificação nº 12214549000 e NIRE de nº 41208940492.

1.1.2. Base Legal da IES

Quadro 2 – Identificação da Mantenedora

IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA	
Nome:	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO LTDA
CNPJ:	32.163.997/0001-97
Código e-MEC:	18437
Endereço:	Rua Luiz Parigot de Souza, 961, Portão, Curitiba, PR, CEP: 81.070-050
Data da Fundação:	03 de dezembro de 2018
Natureza Jurídica:	Sociedade Empresária LTDA – Com fins lucrativos

DIRIGENTE DA MANTENEDORA					
Dirigente:	Gabriel Granjeiro				
Cidade:	Brasília	UF:	DF	CEP:	81.070-00
Fone:	(41) 3229-1181				

Fonte: Gran Centro Universitário (2022)

Quadro 3 – Identificação da Instituição Mantida

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA	
Nome:	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
e-MEC:	1759

DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO MANTIDA					
Reitor:	Gabriel Granjeiro				
Endereço:	Rua Caetano Marchesini, nº 952				
Cidade:	Curitiba - Paraná	UF:	PR	CEP:	81.070-050
Fone:	(41) 3521-2727		Fax:	(41)3521-2700	

Fonte: Gran Centro Universitário (2022)

1.2. PERFIL E MISSÃO DA IES

Missão: *Mudar vidas por meio da Educação e da Tecnologia.*

Visão: *Ser a plataforma tecnológica que mais impacta a educação brasileira.*

Valores:

- *Tudo se resume a pessoas servindo outras pessoas;*
- *Somos obcecados pelos nossos alunos;*
- *Inovação é obrigação;*
- *Integridade não tem preço;*
- *Aqui, estamos sempre no 1º dia.*

1.3. BREVE HISTÓRICO DA IES

1.3.1. O Gran Centro Universitário

O Gran, uma EdTech brasileira que tem como missão mudar a vida de seus alunos por meio da educação e da tecnologia. A companhia, que completou 10 anos em 2022, é jovem, mas já tem um histórico sólido e de destaque, inclusive internacional. Foi reconhecida como a 5ª empresa mais inovadora da América Latina pela FastCompany, possui tecnologia de ponta que tem democratizado o ensino em todo o país e alcançou números que denotam sua vasta expertise de oferecer educação e ferramentas de excelência, mudando a vida de dezenas de milhares de alunos na última década.

A paixão por mudar vidas é o eixo condutor para qualquer movimento feito pelo Gran e os meios dessa transformação são a educação e a tecnologia, com ferramentas de aprendizagem pensadas em levar o melhor conteúdo, aliado a instrumentos que potencializam o estudo e aceleram o aprendizado. Desta forma, as TICs (**Tecnologias de Informação e Comunicação**) são essencialmente valorizadas pelo Gran, pois geram o acesso ao conhecimento e multiplicam as possibilidades de interação, ensino e aprendizado à comunidade acadêmica que, munida dessas ferramentas, torna a aprendizagem ativa e passa a protagonizar o processo educativo.

1.4. VOCAÇÃO GLOBAL

Os princípios e as ações a serem delineadas são fundamentais para que o **Gran Centro Universitário** promova as alterações necessárias à implementação das mudanças na busca de uma Instituição que seja fruto, permanentemente, do engajamento de suas metas/objetivos propostos pela comunidade acadêmica **Gran**. Dentre os objetivos globais traçados, destacam-se:

- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- formar cidadãos e profissionais nas áreas de conhecimento em que atuar, aptos para a inserção nas respectivas carreiras e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, promovendo ações para sua formação continuada;
- incentivar a investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, da criação e difusão da cultura e o entendimento do homem e do meio em que vive;
- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento pessoal, cultural e profissional e possibilitar sua correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- estimular o conhecimento dos problemas do mundo globalizado e, simultaneamente, prestar serviços especializados à comunidade, estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade;
- promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- contribuir para a redução das desigualdades sociais e regionais e desenvolver ações afirmativas para a promoção de igualdade de condições com vistas à inclusão social.

2. Coordenação do Curso

Anderson Ferreira

Bacharel em Ciências Econômicas (2006) e Especialista em Controladoria de Finanças Empresariais (2009).

E-mail: anderson.ferreira.cgu@gmail.com

Telefone: (61) 99934-5055

5

3. Dados do Curso

Nome do curso: AUDITORIA FISCAL

Modalidade: EAD

Carga horária: 385 h (disciplinas) + 40h (trabalho de conclusão de curso)

Periodicidade: oferta permanente

Período: 6 a 24 meses

4. Aspectos Gerais do Projeto Pedagógico

4.1. JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

O Curso de Pós-Graduação é essencial para o desenvolvimento das competências e habilidades acadêmicas e práticas aplicadas às atividades administrativas desenvolvidas no âmbito da atividade fiscal do Estado, com a finalidade de orientar a atuação do auditor, tanto sobre o aspecto jurídico quanto sobre o aspecto técnico, a partir da aplicação das normas jurídicas correspondentes.

4.2. OBJETIVOS DO CURSO

Aprofundar os estudos na Atividade Fiscal do Estado, desenvolvendo habilidades relacionadas à instituição, previsão e arrecadação dos recursos públicos.

4.3. CONTRIBUIÇÕES PARA O EGRESSO

Com a conclusão do curso, o especialista em Auditoria Fiscal estará apto a desenvolver atividades de planejamento, coordenação e de execução das atividades relativas à fiscalização tributária, examinando a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a eficiência e a efetividade, sob os aspectos financeiro, orçamentário, contábil, patrimonial e operacional, dos atos praticados.

4.4. PÚBLICO-ALVO

Bacharéis e profissionais em qualquer área de formação, além de servidores públicos em geral.

4.5. FORMA DE INGRESSO

Matrículas vinculadas ao sistema Gran Cursos Online, atendendo ao pré-requisito legal.

6

5. Estrutura Curricular Do Curso

5.1. METODOLOGIA

Utilizar-se-á o método de exposição tradicional, por meio de aulas gravadas de disponibilizadas na Plataforma, bem como a aprendizagem focada no aluno, tornando-o ainda mais ativo, tendo o professor como facilitador.

Além disso, haverá aulas ao vivo, síncronas, e objetos de aprendizagem de modo a permitir maior interação entre o professor e os alunos, esclarecendo dúvidas e ampliando o diálogo.

5.2. MATRIZ CURRICULAR

Unidade Curricular		CH Horária
01	Direito Constitucional	30h
02	Gestão de Contratos e Compras Governamentais	45h
03	Direito Tributário	35h
04	Administração Financeira e Orçamentária	30h
05	Lei de Responsabilidade Fiscal	20h
06	Legislação Tributária Comum aos Estados e Municípios	45h
07	Contabilidade Geral	45h
08	Auditoria Fiscal	45h
09	Língua Portuguesa	20h
10	Estatística	20h
11	Tecnologia da Informação com Foco em Auditoria	20h
12	Raciocínio Lógico	30h
TOTAL DAS DISCIPLINAS		385 h/a
Trabalho de Conclusão de Curso (OPCIONAL)		40 h/a
TOTAL DO CURSO		400 h/a

5.3. COMPONENTES CURRICULARES

Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL

Carga horária: 30 h/a

Objetivos: Qualificar profissionais para a gestão de finanças públicas, a partir do olhar sobre regras constantes na Constituição Federal e na Teoria da Constituição, compreendendo o reflexo sobre as demais disciplinas do ordenamento jurídico.

Conteúdo programático: Teoria da Constituição. Conceito, classificação (tipologia) e elementos. Poder Constituinte (espécies e limites). Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais. Hermenêutica constitucional. Métodos e princípios de interpretação. Regras, princípios e postulados constitucionais. Hierarquia das normas e supremacia da Constituição. Constituição Federal de 1988. Estrutura. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado Organização dos Poderes. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Ordem Econômica e Financeira. Ordem Social. Controle de constitucionalidade, de convencionalidade e de legalidade. Jurisprudência do STF e do STJ. Jurisdição constitucional.

Bibliografia básica:

BRASIL. Constituição da República de 1.988.

BULOS, Uadi Lammêgo. Constituição federal anotada. São Paulo: Saraiva, 2000

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito constitucional e teoria da Constituição. 6ª ed. Coimbra: Almedina, 1993

CUNHA JÚNIOR, Dirley. Curso de direito constitucional. 5ª edição. Salvador: JusPodivum. 2011

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de direito constitucional. 10ª ed. Salvador: Jus Podivm. 2018

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 23ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva. 8ª edição. 2013

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 23ª edição, São Paulo: Atlas, 2008

NOVELINO, Marcelo. Curso de direito constitucional. 12ª edição. Salvador: Juspodivm, 2017

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 9ª ed. São Paulo: Malheiros, 1992

Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. Direito constitucional descomplicado. 3ª ed. São Paulo: Método. 2008

Bibliografia complementar:

ALEXY, Robert. Teoria de los derechos fundamenteales. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales. 1993

ÁVILA, Humberto. Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. São Paulo: Malheiros. 13ª edição. 2012

HESSE, Konrad. A força normativa da Constituição. Tradução: Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris. 1991

TEIXEIRA, J. H. Meirelles. Curso de direito constitucional. Rio de Janeiro: Forense, 1991

SARMENTO, Daniel. Oneoconstitucionalismo no Brasil: riscos e possibilidades. Leituras complementares de direito constitucional – Teoria da Constituição. Salvador: Juspodvm, 2009

SILVA, Virgílio Afonso. A constitucionalização do direito: os direitos fundamentais nas relações entre particulares. São Paulo: Malheiros. 2005

Disciplina: GESTÃO DE CONTRATOS E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Carga horária: 45 h/a

Objetivos: Qualificar profissionais para o conhecimento da estrutura da administração pública brasileira, tanto no que diz respeito às suas relações internas quanto no que tange às relações jurídicas com a iniciativa privada, a partir do estudo dos institutos jurídicos administrativos previstos no ordenamento jurídico brasileiro, bem como Facilitar a compreensão das diretrizes básicas acerca dos Processos de Compras Governamentais, por meio dos procedimentos de licitação e contratos administrativos.

Conteúdo programático:

- Introdução ao Direito Administrativo.
- Organização da Administração Pública.
- Princípios da Administração Pública
- Poderes Administrativos
- Atos Administrativos
- Responsabilidade Civil do Estado
- Controle da Administração Pública
- Improbidade Administrativa
- Agentes Públicos
- Licitação: conceito, princípios, procedimentos, dispensa, inexigibilidade, modalidades e tipos.
- Contrato administrativo: conceito, características, cláusulas exorbitantes, formalização, execução, fiscalização, extinção e penalidades.

Bibliografia Básica:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo – 33ª edição. Forense: 2020

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo – 34ª Edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2020

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro – 30ª edição. Malheiros: 2005

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo – 34ª edição. Malheiros: 2019.

CARVALHO, Matheus. Manual de Direito Administrativo – 8ª edição. Juspodium: 2021

Bibliografia complementar:

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Contêm as emendas constitucionais posteriores. Brasília, DF: Senado, 1988.

ALEXANDRINO, Marcelo. Direito Administrativo Descomplicado – 28ª edição. Método.

Estudos sobre Improbidade Administrativa. Organizadores: Cristiano Chaves de Farias, Alexandre Albagli Oliveira e Luciano Taques Ghignone. 2ª edição. Juspodium: 2012

OLIVEIRA, Antônio Flavio de. Servidor Público – Temas Polêmicos. Forum: 2008

_____, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Publicado no DOU de 22.06.1993. Disponível no site: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm

_____, Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Publicado no DOU de 1º.04.2021. Disponível no site: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm

_____, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Publicado no DOU de 18.07.2002. Disponível no site: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10520.htm

Disciplina: DIREITO TRIBUTÁRIO

Carga horária: 35 h/a

Objetivos: Qualificar profissionais para a área tributária para que conheçam e identifiquem os diversos mecanismos associados ao sistema tributário nacional, especialmente sua base de princípios, estrutura administrativa, funcionamento e sistema de arrecadação, bem como, a atuação no processo judicial e administrativo fiscal.

Conteúdo programático:

- A ATIVIDADE FINANCEIRA DO ESTADO: O financiamento do Estado. O conceito Legal de Tributo. A Relação Jurídico-Tributária. Espécies tributárias
- LIMITAÇÕES CONSTITUCIONAIS AO PODER DE TRIBUTAR: Conceito. As bases políticas da tributação. O princípio político do consentimento. Princípios constitucionais tributários e Imunidades Tributárias.
- A COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA: O conceito de competência tributária e as bases do federalismo fiscal brasileiro. Competência privativa. Competência concorrente. Competência comum. Competência residual. Competência extraordinária. Repartição da receita Tributária.
- ESPÉCIES TRIBUTÁRIAS: Taxa, Contribuições de Melhoria e Empréstimo Compulsório.
- CRÉDITO TRIBUTÁRIO: Lançamento. Espécies de lançamento. Decadência e Prescrição. Crédito Tributário: conceito e desdobramentos. Suspensão, Extinção e Exclusão do Crédito Tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário.
- IMPOSTOS EM ESPÉCIE: Impostos federais, estaduais e municipais. Repartição de receitas tributária.

Bibliografia básica:

HARADA, Kiyoshi. Direito Financeiro e Tributário. São Paulo: Atlas, 2020.

ICHIHARA, Yoshiaki. Direito Tributário. São Paulo: Atlas, 2020.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Malheiros, 2020.

Bibliografia complementar:

ALEXANDRINO, Marcelo. PAULO, Vicente. Direito Tributário na Constituição e no STF. São Paulo: Método, 2020.

AMARO, Luciano. Curso de direito tributário. São Paulo: Saraiva, 2020.

CALMON, Sacha; COELHO, Navarro. Curso de direito tributário brasileiro. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de direito constitucional tributário. São Paulo: Malheiros, 2020.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. Curso de direito tributário. São Paulo: Saraiva, 2020.

ROSA JÚNIOR, Luiz Emygdio Franco da. Manual de direito financeiro e direito tributário. 17. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2020.

Disciplina: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Carga horária: 30 h/a

Objetivos: Qualificar profissionais para a gestão das finanças públicas e na compreensão dos processos e instrumentos da Atividade Financeira do Estado.

Conteúdo programático:

- Introdução à Administração Financeira e Orçamentária
- Orçamento Público
- Ciclo ou Processo Orçamentário
- Orçamento Público no Brasil: PPA, LDO e LOA
- Princípios Orçamentários
- Receita Pública
- Despesa Pública

Bibliografia básica:

Giacomoni, James. Orçamento Governamental: teoria, sistema, processo / James Giacomoni. São Paulo: Atlas, 2019.

Costa, Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da. Administração Financeira e Orçamentária 3D/ Giovanni Pacelli. Salvador: Juspodivm, 2020.

Costa, Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da. Contabilidade Pública 3D/ Giovanni Pacelli. Salvador: Juspodivm, 2021.

Bibliografia complementar:

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Contêm as emendas constitucionais posteriores. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____, Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Publicado no DOU de 23.03.1964. Disponível no site: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm

_____, Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 1964. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Publicado no DOU de 05.05.2000. Disponível no site: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm

Disciplina: LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Carga horária: 20 h/a

Objetivos: Qualificar profissionais para a gestão das finanças públicas e na compreensão dos processos e instrumentos da Atividade Financeira do Estado.

Conteúdo programático:

- Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF):
- Disposições Preliminares (Objetivos e Conceitos) - Arts 1 e 2
- Planejamento - Arts 3 – 10
- Receita Pública na Lei de Responsabilidade Fiscal - Arts 11 – 14
- Despesa Pública na Lei de Responsabilidade Fiscal - Arts 15 – 24
- Transferências Voluntárias - Art 25
- Destinação Recursos Públicos para o Setor Privado - Arts 26 – 28
- Dívida e Endividamento - Arts 29 – 42
- Gestão Patrimonial - Art 43 – 47
- Transparência, Controle e Fiscalização - Arts 48 – 59
- Disposições finais – arts 60 -75

Bibliografia básica:

Giacomoni, James. Orçamento Governamental: teoria, sistema, processo / James Giacomoni. São Paulo: Atlas, 2019.

Costa, Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da. Administração Financeira e Orçamentária 3D/ Giovanni Pacelli. Salvador: Juspodivm, 2020.

Costa, Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da. Contabilidade Pública 3D/ Giovanni Pacelli. Salvador: Juspodivm, 2021.

Bibliografia complementar:

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Contêm as emendas constitucionais posteriores. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____, Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Publicado no DOU de 23.03.1964. Disponível no site: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm

_____, Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 1964. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Publicado no DOU de 05.05.2000. Disponível no site: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm

Disciplina: LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA COMUM AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Carga horária: 45 h/a

Objetivos: Qualificar profissionais para a área tributária para que conheçam e identifiquem os diversos mecanismos associados a legislação tributária federal, estadual e municipal.

Conteúdo programático: Decreto Lei 57/66; Decreto Lei 195/67; Lei 6830/80; LC 87/96; Lei 9393/96; Lei 7713/88; LC 123/06 (parte tributária); Lei 12016/09.

Bibliografia básica:

Legislação tributária (código atualizado)

HARADA, Kiyoshi. Direito Financeiro e Tributário. São Paulo: Atlas, 2020.

ICHIHARA, Yoshiaki. Direito Tributário. São Paulo: Atlas, 2020.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Malheiros, 2020.

Bibliografia complementar:

ALEXANDRINO, Marcelo. PAULO, Vicente. Direito Tributário na Constituição e no STF. São Paulo: Método, 2020.

AMARO, Luciano. Curso de direito tributário. São Paulo: Saraiva, 2020.

CALMON, Sacha; COELHO, Navarro. Curso de direito tributário brasileiro. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de direito constitucional tributário. São Paulo: Malheiros, 2020.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. Curso de direito tributário. São Paulo: Saraiva, 2020.

ROSA JÚNIOR, Luiz Emygdio Franco da. Manual de direito financeiro e direito tributário. 17. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2020.

Disciplina: CONTABILIDADE GERAL

Carga horária: 45 h/a

Objetivos: Qualificar profissionais para a gestão das finanças públicas e na compreensão do processo de escrituração contábil, análise das demonstrações contábeis, avaliação patrimonial e custos, procedimentos contábeis específicos, SIAFI e Tabela de Eventos.

Conteúdo programático:

- Elementos iniciais: campo de aplicação das normas, Ativo e Passivo, Bens Públicos.
- Elementos orçamentários: receita e despesa.
- Escrituração contábil.
- Demonstrações Contábeis.
- Avaliação Patrimonial.
- Custos no Setor Público.
- Inventário no setor público.
- Procedimentos contábeis específicos.
- SIAFI e Tabela de Eventos.

Bibliografia básica:

BRASIL. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 8ª edição. Brasília, 2018.

Costa, Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da. Administração Financeira e Orçamentária 3D/ Giovanni Pacelli. Salvador: Juspodivm, 2020.

Costa, Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da. Contabilidade Pública 3D/ Giovanni Pacelli. Salvador: Juspodivm, 2021.

Bibliografia complementar:

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Contêm as emendas constitucionais posteriores. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____, Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Publicado no DOU de 23.03.1964. Disponível no site: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm

_____, Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 1964. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Publicado no DOU de 05.05.2000. Disponível no site: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm

Disciplina: AUDITORIA FISCAL

Carga horária: 45 h/a

Objetivos: Qualificar profissionais na área contábil e financeira com base teórica e com o perfeito conhecimento da legislação pertinente à gestão contábil, financeira, patrimonial e à auditoria dessas organizações, além da atuação de profissionais em Auditoria fiscal, no setor público, e em Gerência de tributos, no setor privado.

Conteúdo programático:

- Conceito, Estrutura Objetivo, Tipos de Auditoria.
- Planejamento de Auditoria. Papéis de trabalho.
- Execução. Evidências. Procedimentos de Auditoria.
- Relatórios. Eventos subsequentes. Continuidade Operacional.
- Ética e Controle de Qualidade. Amostragem em auditoria.
- Estimativas Contábeis e demais normas.

Bibliografia básica:

Manual de Auditoria e Revisão de Demonstrações Financeiras, de Claudio Gonçalo Longo, da editora Atlas, 2014.

Bibliografia complementar:

Normas Brasileiras de Contabilidade relativas à auditoria independente, publicadas pelo CFC: as NBC TAs (normas técnicas) e as NBC PAs (normas profissionais);

NBC TA200 – Objetivos gerais do auditor independente e a condução de uma auditoria em conformidade com normas de auditoria;

NBC TA 210 – Concordando com os termos de trabalho de auditoria;

NBC TA 320: Materialidade no Planejamento e na Execução da Auditoria;

Normas do IIA (Institute of Internal Auditors).

Disciplina: LÍNGUA PORTUGUESA

Carga horária: 20 h/a

Objetivos: Ao final do curso, os participantes deverão ser capazes de:

- identificar as principais qualidades do texto: clareza, objetividade, concisão, consistência, progressividade e correção gramatical;
- caracterizar e aplicar os mecanismos morfossintáticos, segundo o padrão culto e a gramática tradicional;
- identificar os principais lapsos e equívocos gramaticais comuns aos usuários do idioma;
- empregar, com precisão, os mecanismos de coesão e coerência em textos diversos.

Conteúdo programático: Ortografia Oficial. Morfossintaxe: classes gramaticais e funções sintáticas. Particularidades léxicas e gramaticais na estrutura fraseológica e textual. Progressividade textual. Relações sintáticas intraoracionais e interoracionais. Solecismos – principais desvios sintáticos na construção de períodos. Concordância verbo-nominal. Regência verbo-nominal. Colocação do pronome átono. Vícios de linguagem. Mecanismos de coesão e coerência. Pontuação no contexto sintático e estilístico.

Bibliografia básica:

MOURA, Fernando. Curso Completo de Gramática do Texto. Editora Aluminus, Brasília, 2020.

Bibliografia complementar:

KURY, Adriano da Gama. Novas Lições de Análise Sintática, 9ª edição. São Paulo, Editora Ática, 2011.

BECHARA, Evanildo. Lições de Português pela Análise Sintática, 10ª edição, Rio de Janeiro: Grilo, 2018.
CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. Moderna Gramática do Português Contemporâneo, 8ª edição. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2018.

ALMEIDA, Napoleão Mendes de. Gramática Metódica da Língua Portuguesa, 38ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 1994.

Disciplina: ESTATÍSTICA

Carga horária: 20 h/a

Objetivos: Capacitar o aluno através de técnicas e métodos da área de Estatística para que possam ser aplicados como ferramentas em suas tomadas de decisões.

Conteúdo programático:

- Estatística descritiva e análise exploratória de dados
- Probabilidade. Definições básicas e axiomas.
- Inferência estatística

Bibliografia básica:

FONSECA, Jairo; MARTINS, Gilberto de Andrade; TOLEDO, Geraldo Luciano. Estatística Aplicada. 2 ed. Atlas.

Disciplina: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM FOCO EM AUDITORIA

Carga horária: 20 h/a

Objetivos: Qualificar profissionais na gestão de finanças públicas por meio da capacitação no conhecimento de ferramentas tecnológicas necessárias ao exercício de sua atuação, como banco de dados, análise de dados, computação em nuvem, redes e internet e segurança da informação.

Conteúdo programático:

- Conceitos Básicos de Informática
- Banco de Dados
- Análise de Dados
- Sistemas de Informação
- Redes e Internet
- Computação em Nuvem
- Segurança da Informação
- Sistemas Operacionais Windows e Linux
- Pacotes de Escritório MS Office e LibreOffice

Bibliografia básica:

Kurose, James F. Redes de Computadores e a Internet: uma abordagem top-down / James F. Kurose e Keith W. Ross; 5.ed., São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2010.

Tanenbaum, Andrew S. Redes de Computadores. Andrew S. Tanenbaum. 4.ed. Rio de Janeiro. Elsevier, 2003.

Elmasri, Ramez. Sistemas de Bancos de Dados. Ramez Elmasri e Shamkant B. Navathe. 4.ed. São Paulo. Pearson Addison Wesley, 2005.

CERT.br. Cartilha de Segurança para Internet, versão 4.0 / CERT.br – São Paulo: Comiê Gestor da Internet no Brasil, 2012

Bibliografia complementar:

<https://support.microsoft.com/pt-br/>

<https://documentation.libreoffice.org/pt-br/portugues/>

<https://ubuntu.com/tutorials>

Disciplina: RACIOCÍNIO LÓGICO

Carga horária: 30 h/a

Objetivos: Visa desenvolver o raciocínio lógico através da linguagem lógica, da interpretação e da compreensão de argumentos lógicos buscando a formulação de conclusões.

Conteúdo programático:

- Estruturas lógicas.
- Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões.
- Lógica sentencial (ou proposicional). 3.1 Proposições simples e compostas. 3.2 Tabelas verdade. - Princípios de contagem e probabilidade.
- Operações com conjuntos.

Bibliografia básica:

ALENCAR FILHO, E. Iniciação à Lógica Matemática. 16ª Edição, São Paulo: Editora Nobel, 1999.

5.4. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação do desempenho escolar será feita por disciplina, por meio de provas no sistema Gran Cursos, e terá por base o sistema de notas em valores numéricos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) ponto, considerando-se aprovado(a) aquele que alcançar a nota mínima de 70(setenta) pontos.

5.5. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Será opcional.

5.6. ATIVIDADE DE EAD

Aulas expositivas, mesclando a teoria com casos práticos apresentados pelos docentes por meio de suas experiências profissionais e acadêmicas.

5.7. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE UNIDADES CURRICULARES CURSADAS ANTERIORMENTE

O aproveitamento de estudos dar-se-á por equivalência ou isenção de disciplinas, caso o(a) aluno(a) já tenha cursado disciplina com carga horária e conteúdo programático compatíveis ou idênticos entre si. O pedido de aproveitamento de disciplinas será analisado pela coordenação do curso.

6. Coordenação do Curso

6.1. COORDENADOR DO CURSO

Anderson Ferreira

Bacharel em Ciências Econômicas (2006) e Especialista em Controladoria de Finanças Empresariais (2009).

E-mail: anderson.ferreira.cgu@gmail.com

Telefone: (61) 99934-5055

6.2. CORPO DOCENTE

Unidade Curricular	Docente(s)	Titulação	Carga Horária
Direito Constitucional	Aragonê Fernandes	Especialista	30h
Gestão de Contratos e Compras Governamentais	Vandré Amorim	Especialista	45h
Direito Tributário	Maria Christina	Especialista	35h
Administração Financeira e Orçamentária	Anderson Ferreira	Especialista	30h
Lei de Responsabilidade Fiscal	Anderson Ferreira	Especialista	20h
Legislação Tributária Comum aos Estados e Municípios	Maria Christina	Especialista	45h
Contabilidade Geral	Egbert Buarque	Mestre	45h
Auditoria Fiscal	Ellen Verri	Especialista	45h
	Luiz Eduardo	Especialista	
Língua Portuguesa	Fernando Moura	Mestre	20h
Estatística	Sérgio Carvalho	Especialista	20h
Tecnologia da Informação com Foco em Auditoria	Maurício Franceschini	Especialista	20h
Raciocínio Lógico	Sérgio Carvalho	Especialista	30h
Metodologia da Pesquisa Científica (opcional)	Julianna Moreira	Mestra	40h

6.3. BIBLIOTECA

Não haverá uma biblioteca física, em razão da natureza do curso. Caberá ao docente indicar em aula a bibliografia básica e complementar.

7. Estágio

7.1. Este curso de pós-graduação contempla, como diretriz curricular, apenas o estágio não obrigatório, assim considerado aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular obrigatória, nos termos da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, devendo-se celebrar Termo de Compromisso de Estágio, como Instrumento Jurídico entre a Instituição de Ensino, a parte Concedente e o estagiário em cláusulas que estabeleçam as condições gerais (vigência, eventual bolsa e jornada de trabalho, compatível com as atividades escolares e nos limites legais) bem como as obrigações da Instituição de Ensino, em relação aos estágios de seus educandos; e as obrigações da parte concedente.

7.2. As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo aluno, são equiparadas ao estágio.

7.3. Deve-se haver compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso de Estágio.

7.4. O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da Instituição de Ensino e por Supervisor da parte concedente, comprovado por vistos em relatórios de atividades a serem apresentados pelo aluno, em prazo não superior a 6 (seis) meses, e por menção de aprovação final.

7.5. Os relatórios periódicos e o final devem ser apresentados à instituição de ensino, com a descrição pormenorizado das atividades, inclusive com a natureza do estágio e jornada, e com a assinatura do supervisor da parte concedente.

7.6. Os relatórios periódicos do estagiário serão incorporados ao Termo de Compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do aluno.

7.7. Quando devidamente formalizado, as atividades de estágio podem, a pedido do interessado ser acrescidas à carga horária regular e obrigatória, com o objetivo de acrescentar a carga horária respectiva como atividade complementar no certificado.